

Disponibilização: 25 de setembro de 2026

Publicação: 28 de setembro de 2026

Nº 1479

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2215/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000418/2023;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar à servidora **ALESSANDRA SILVA DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 14 de a 23 de outubro de 2026, em substituição à servidora **ESTHEFANNY KELLY DA SILVA REIS GAMA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 24/09/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0868591** e o código CRC **59799596**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2219/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001696/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

I - Conceder ao Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, 02 (dois) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024, para serem usufruídas, a contar de 23 de setembro de 2026.

II - Designar à Defensora Pública Dr^a. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO** para substituir o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, 2^a Titular da DPE junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, nos dias 23 e 24 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 24/09/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0868626** e o código CRC **D3A12166**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2224/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 39037 (0868607), Teor do Processo SEI nº 003802/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido L. F. S. D. da S., nos autos do processo nº 0801148-85.2025.8.23.0045, que tramitam junto a Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 24 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 24/09/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0868882** e o código CRC **406A9FF3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2081/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5358 (0858595), Teor do Processo Sei 003435/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 13 a 14 de setembro do corrente ano, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, em favor dos interesses da assistida C. C. de S. L., nos autos do processo nº 0829787-92.2023.8.2 3.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 13 a 14 de setembro do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 24 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 24/09/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0868908** e o código CRC **1387B433**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002056/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato 37/2025 (0868395), firmado entre a DPE/RR e a empresa **N R CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.134.248/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2025, nos termos da Cláusula Segunda – Da Vigência, do instrumento contratual originário.

VALOR: O valor global vigente do contrato, antes da aplicação do reajuste previsto neste Termo Aditivo, é de **R\$ 272.350,00** (duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

A presente prorrogação não implica alteração dos preços unitários atualmente vigentes, permanecendo assegurada a aplicação do reajuste contratual previsto na **Cláusula Oitava do Contrato nº 37/2025**, observados o índice, a data-base, o período de apuração e os efeitos financeiros correspondentes.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 37/2025, compreendendo o período de **26/09/2026 a 25/09/2027**.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços N.º 90016/2025.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

ASSINATURA: 24/09/2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público Geral em Exercício – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **NATANAEL GOMES DA SILVA JÚNIOR** - representante da **CONTRATADA**.

Em 24 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0868967** e o código CRC **102AB7C9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002056/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento (0868432), firmado entre a DPE/RR e a empresa **N R CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.134.248/0001-94.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratados no âmbito do Contrato nº 37/2025, nos termos da Cláusula Oitava – Do Reajuste, do instrumento contratual originário.

PREÇOS REAJUSTADOS: Em decorrência do reajuste, o valor global estimado do contrato passa de **R\$ 272.350,00** (duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) para **R\$ 285.211,60** (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e onze reais e sessenta centavos), resultando em uma diferença estimada de **R\$ 12.861,60** (doze mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

ÍNDICE E DO PERÍODO DE APURAÇÃO: Para fins do primeiro reajuste contratual, considera-se o período de apuração compreendido entre junho de 2025 e maio de 2026, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, conforme previsto no instrumento contratual. A variação acumulada do IPCA/IBGE no período corresponde a 4,724910%, resultando no fator de correção de 1,04724910.

PUBLICAÇÃO: Caberá à CONTRATANTE promover a divulgação do presente Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR, na forma da legislação aplicável.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ASSINATURA: 23/09/2026.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA – Defensor Público Geral em Exercício – representante da **CONTRATANTE**.

Em 24 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0868893** e o código CRC **6B108907**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2220/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003789/2026.

RESOLVE:

Conceder à empregada pública **IOLETE ALVES DA SILVA**, Agente Administrativa - NA, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 22 de setembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/09/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0868777** e o código CRC **7225F915**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2225/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003457/2024.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor **VALDEIR SAMPAIO SAPARÁ FILHO**, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 01 a 15 de outubro de 2026, conforme Portaria 1690/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de julho de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1436 de 23.07.2026, conforme evento 0845393, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/09/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0869054** e o código CRC **0143E203**.